



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1º PARTICIPE

Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA		
Endereço: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 5ª AVENIDA Nº 560		
Bairro: SUSSUARANA	Cidade/Estado: SALVADOR/BA	CNPJ: 13.100.722/0001-60
Nome do responsável: Nilson Soares Castelo Branco		
Telefone: (71) 3372-5153	Cargo: PRESIDENTE	

2º PARTICIPE

Nome: MUNICÍPIO DE LAJE		
Endereço: PRAÇA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N, CEP:45.490-000		
Bairro: CENTRO	Cidade/Estado: LAJE/BA	CNPJ: 13.825.492.0001-04
Nome do responsável: Kledson Duarte Mota		
Telefone: (75) 3662-2182	Cargo: PREFEITO	

3 - DESCRIÇÃO DE EXECUÇÃO

Título do Projeto: CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS		
O objeto do termo de compromisso consistirá na implantação de um Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos (CEJUSC) no Município de Laje. O CEJUSC terá por finalidade a promoção da mediação e conciliação no âmbito Processual e Pré-processual. Metas deste plano de trabalho:		
1. Solucionar um percentual não inferior a 20% (vinte por cento) dos casos atendidos no CEJUSC objeto deste plano de trabalho;		
2. Enviar todos os relatórios, até o 5º (quinto) dia útil do mês, ao NUPEMEC, para o devido acompanhamento da unidade, em observância ao que consta do item.		
3. A fiscalização da atuação do CEJUSC caberá à equipe do NUPEMEC, nos termos do convênio.		
4. Cumprir as cláusulas estabelecidas no termo de compromisso anexo a este plano.		
Justificativa da proposição: Facilitação do acesso ao Judiciário		
Período de execução: 60 meses	Início: SETEMBRO/2023	Término: SETEMBRO/2028

4 – CRONOGRAMA DO PROJETO

Instalações:	O segundo partícipe dispõe de espaço físico necessário para a instalação do CEJUSC.
Equipamento:	A(s) unidade(s) dispõe dos equipamentos necessários para o seu funcionamento.
Capacitação:	Os(as) supervisores(as) da unidade já foram submetidos à capacitação.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A assinatura do termo de compromisso não resultará em transferência de recursos entre as partes.

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplemento com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública que impeça a celebração do termo de compromisso proposto.

Local e Data

PropONENTE

7 – APROVAÇÃO

06/12/2023

Local e Data

Concedente (TJBA)

VISTO



TJADM202347679V01

TJ-ADM-2023/79420

Juíza de Direito THALITA SAENE ANSELMO PIMENTEL faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de afastamento da Magistrada nos dias 15/12, 18/12 e 19/12/2023, com base no Art. 168, V da Lei 10.845/2007. À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

TJ-ADM-2023/79232

Juíza de Direito THÉA CRISTINA MUNIZ CUNHA SANTOS faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde no(s) dia(s) 05 a 12/12/2023, conforme atestado médico oficial em anexo, com base no art. 69, I da Lei Complementar 35/79.

À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

TJ-ADM-2023/79145

Juiz de Direito VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO faz solicitação

Defiro o pedido de reconhecimento de folga(s) compensatória(s) do(s) Plantão(ões) Judiciário de 1º grau do(s) dia(s) 02/12/2023 para fruição em data oportuna, com base no Capítulo IV, Art. 16, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA, c/c Resolução nº 06/2021 - TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

TJ-ADM-2023/79643

Juíza de Direito VIVIANE DELFINO MENEZES RICARDO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de dezembro/2023, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08/2021, alterada pelas Resoluções nº 16/2022 e nº 04/2023, com base no Ato Conjunto nº 23/2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2023/79440

Juíza de Direito YASMIN SOUZA DA SILVA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pela Magistrada requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de dezembro/2023, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08/2021, alterada pelas Resoluções nº 16/2022 e nº 04/2023, com base no Ato Conjunto nº 23/2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

DECISÕES EXARADAS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Processo: TJ-ADM-2023/45438

Requerente: LEANDRO LYRIO DE SOUSA

Vistos.

Nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, DEFIRO o pedido de exoneração, com fundamento no artigo 46 da Lei n. 6.677/94, a contar de 09/12/2023.

Expeça-se o ato.

Encaminhem-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/32524

INTERESSADO: 5013011 – JUVENAL BARBOSA GARCIA

Haja vista a manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas, e em razão do Parecer nº 2631/2023 da Consultoria Jurídica da Presidência, que adoto, indefiro o pedido.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/53584

INTERESSADO: 1901583 – CELSO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA

Haja vista a manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas, e em razão do Parecer nº 2770/2023 da Consultoria Jurídica da Presidência, que adoto, defiro o pagamento.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM 2023/56340, TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 165/2023-C. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) NA COMARCA DE MARAGOGIPE. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023 VIGÊNCIA: 60 MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TJ-ADM 2023/47679, TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 125/2023-C. PARTES: O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE LAJE. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (CEJUSC) NA COMARCA DE LAJE. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023 VIGÊNCIA: 60 MESES



TJADM202347679V01